



PROCESSO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024013.5 E RESCISÃO DOS CONTRATOS Nº 013.5.2024 e Nº013.7/SEMSA

O Secretário de Planejamento e Gestão da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024013.5 e RESCISÃO DOS CONTRATOS Nº 013.5.2024 e Nº013.7/SEMSA**.

OBJETO:

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024013.5 e RESCISÃO DOS CONTRATOS Nº 013.5.2024 e Nº013.7/SEMSA, originadas do Pregão Eletrônico SRP Nº013/2024, celebrado com a empresa: IMPERIO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 50.899.054/0001-09, que tem como objeto o "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Cancelamento tem como fundamento os termos do Decreto nº 003/2024, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, após comprovado no Processo de nº 011/2025:

a) descumprimento do item 1.2.1 do edita nº 013/2024;

b) descumprimento do artigo 137, inciso I da lei 14.133/2021.

E a Rescisão Contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 137, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA

Após envio de e-mail com pedido da empresa para Cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024013.5, os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica, a fim de que se emitisse uma análise e parecer sobre o pedido da empresa, e a respeito da legalidade do procedimento. A assessoria jurídica após análise dos autos asseverou que a empresa descumpriu com as cláusulas contratuais e recomendou pela rescisão unilateral e aplicação das sanções legais a empresa

Igarapé-Miri/PA, 14 de janeiro de 2025.

Nelcy Aquino Pinheiro

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 004/2025/GAB/PMI